



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico a favor das empresas abaixo e Homologo o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 37/2025, que tem como o objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES, MOCHILAS E ESTOJOS**, nas quantidades e valores a seguir:

HC COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

CNPJ: 39.346.967/0001-65

LOTE 01						
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	3.700	Kit	KIT ESCOLAR VERÃO 1 – Composta por 01 (uma) camiseta de manga curta e 01 (uma) bermuda, sendo: - Camiseta manga curta (Tamanho 1 ao 16): Camiseta manga raglan confeccionada em tecido meia malha de composição 60% Poliéster, 21% Algodão e 19% Viscose (+/-5%) e gramatura 165 g/m2 (+/-5%), na cor Azul semelhante ao Pantone 19- 4025 TPX para Corpo e nas Mangas a cor semelhante ao Verde 18-6024 TPX. A camiseta deverá ter mangas curtas. Deverá ter um reforço na parte traseira interna da gola com 1 cm de largura, aplicado em material 100% algodão sarjado na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4025 TPX, com bordas bem costuradas e firmes, para que não desfie, acompanhando toda a gola traseira. Barra simples do corpo e das mangas com 20 mm de largura, em galoneira 2 agulhas, bitola larga. No meio da parte traseira interna da gola deverá ser costurada uma etiqueta na cor branca, com caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo informar a razão social ou marca, nome, CNPJ, país de origem, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho, as informações precisam ser claras de acordo com a norma ISO 3758:2005. Gola Redonda na cor Verde semelhante ao Pantone 18-6024 TPX em Ribana 1X1 de composição 60% Poliéster, 21% Algodão, 19% Viscose (+/-5%) com gramatura de 240 g/m². Logo do Brasão do Pilar do Sul estampado em processo de silkscreen localizado no lado esquerdo frontal, com tamanho aproximado de 5,0 cm de altura e largura proporcional, sem falhas ou manchas na estampa, brasão em suas cores originais. A linha 120 100% poliéster acompanhando a cor da peça. Costuras internas dos ombros, mangas, cavas e junções laterais em máquina ponto cadeia. As peças serão embaladas em sacos plásticos com etiqueta externa de identificação do item as quais serão acondicionadas em sacos plásticos na formação do conjunto de uniforme escolar a ser entregue diretamente ao aluno. A peça	Própria	100,75	372.775,00

		deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito. A peça deverá ser em alta qualidade atendendo as normas da ABNT, ISO em vigor em especial a NBR 15.778 (uniforme escolar – requisitos de desempenho e segurança), 15.800 (referenciais de medidas do corpo humano), NBR ISO 3758, NBR 12.744. - Bermuda (Tamanho 1 ao 16): A bermuda deverá ser confeccionada em tecido malha Tipo Helanca de composição 100% Poliéster (+/-5%), na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4025-TPX, gramatura de 250 g/m2 (+/-5%), de alta solidez a cor. Nas laterais deverão ter um bolso redondo embutido, costuras externas com pesponto de 0,5 cm da borda, o forro interno dos bolsos deverá ser confeccionado do mesmo tecido da peça, com sua volta overlocada em máquina 4 agulhas ponto cadeia, sem falhas ou costura solta. Nas laterais das pernas deverá ser costurado dois galões tipo faixa em toda a extensão da lateral de 1,0 cm de largura confeccionados em meia malha composição 60% Poliéster, 21% Algodão e 19% Viscose (+/-5%) e gramatura 165 g/m2 (+/-5%), o tecido deve seguir as especificações da tabela de dados técnicos e requisitos de qualidade, na cor Verde semelhante ao Pantone 18-6024 TPX, localizado nas laterais. Elástico do cós e do punho das mangas em máquina elástica de 4 agulhas. Barra em máquina galoneira com 20 mm de largura bitola larga, não será aceito costuras falhadas, soltas ou esgarçadas. A cintura deverá possuir um elástico, com largura de 40 mm aplicado de forma embutida, e rebatido em máquina elástica com ponto corrente de 4 agulhas, e na parte interna da barra do cós deverá ter um acabamento em overloque de modo que o elástico não fique aparente, não será aceito costuras soltas, falhadas ou esgarçadas. No meio da parte traseira interna deverá ser costurada uma etiqueta na cor branca, com caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo informar a razão social ou marca, nome, CNPJ, país de origem, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho, as informações precisam ser claras de acordo com a norma ISO 3758:2005. A aplicação do Brasão da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul deverá ser em patch bordado, em tecido 100% poliéster, estampado em processo de sublimação, com cores em alta definição para melhor visibilidade. A aplicação deverá ser afixada na peça por meio de bordado eletrônico, contornando o desenho do patch, formando um contorno de 3 mm de largura em volta do patch com linha na cor do tecido, não sendo permitidas linhas ou fios soltos, falha na sublimação e contorno solto. A aplicação do Brasão do município de Pilar do Sul deverá estar localizada no lado esquerdo frontal, com tamanho aproximado de 5,0 cm de altura com largura proporcional em todos os tamanhos, sem falhas ou manchas na estampa, com fundo na cor branco e o brasão do Município de Pilar do Sul em suas cores originais. As costuras laterais internas, junção dos ganchos, laterais, bolsos e cós em máquina ponto			
--	--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

			cadeia. A linha 120 100% poliéster acompanhando a cor da peça. Deverá passar pelo processo de arremate de linhas e fios soltos e acabamento, sem a presença de defeitos, manchas, descosturas, fios puxados entre outros defeitos que comprometa a sua apresentação. As peças serão embaladas em sacos plásticos com etiqueta externa de identificação do item e tamanho as quais serão acondicionadas em sacos plásticos na formação do conjunto de uniforme escolar a ser entregue diretamente ao aluno. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito. A peça deverá ser em alta qualidade atendendo as normas da ABNT, ISO em vigor em especial a NBR 15.778 (uniforme escolar – requisitos de desempenho e segurança), 15.800 (referenciais de medidas do corpo humano), NBR ISO 3758, NBR 12.744;			
2	600	Kit	KIT ESCOLAR VERÃO 2 – Composta por 01 (uma) camiseta de manga curta e 01 (uma) bermuda, sendo: - Camiseta manga curta (Tamanho P, M, G e GG): Camiseta manga raglan confeccionada em tecido meia malha de composição 60% Poliéster, 21% Algodão e 19% Viscose (+/-5%) e gramatura 165 g/m2 (+/-5%), na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4025 TPX para Corpo e nas Mangas a cor semelhante ao Verde 18-6024 TPX. A camiseta deverá ter mangas curtas. Deverá ter um reforço na parte traseira interna da gola com 1 cm de largura, aplicado em material 100% algodão sarjado na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4025 TPX, com bordas bem costuradas e firmes, para que não desfie, acompanhando toda a gola traseira. Barra simples do corpo e das mangas com 20 mm de largura, em galoneira 2 agulhas, bitola larga. No meio da parte traseira interna da gola deverá ser costurada uma etiqueta na cor branca, com caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo informar a razão social ou marca, nome, CNPJ, país de origem, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho, as informações precisam ser claras de acordo com a norma ISO 3758:2005. Gola Redonda na cor Verde semelhante ao Pantone 18-6024 TPX em Ribana 1X1 de composição 60% Poliéster, 21% Algodão, 19% Viscose (+/-5%) com gramatura de 240 g/m². Logo do Brasão do Pilar do Sul estampado em processo de silkscreen localizado no lado esquerdo frontal, com tamanho aproximado de 5,0 cm de altura e largura proporcional, sem falhas ou manchas na estampa, brasão em suas cores originais. A linha 120 100% poliéster acompanhando a cor da peça. Costuras internas dos ombros, mangas, cavas e junções laterais em máquina ponto cadeia. As peças serão embaladas em sacos plásticos com etiqueta externa de identificação do item as quais serão acondicionadas em sacos plásticos na formação do conjunto de uniforme escolar a ser entregue diretamente ao aluno. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito. A peça deverá ser em alta qualidade atendendo as	Própria	100,75	60.450,00

		normas da ABNT, ISO em vigor em especial a NBR 15.778 (uniforme escolar – requisitos de desempenho e segurança), 15.800 (referenciais de medidas do corpo humano), NBR ISO 3758, NBR 12.744. - Bermuda (Tamanho P, M, G e GG): A bermuda deverá ser confeccionada em tecido malha Tipo Helanca de composição 100% Poliéster (+/-5%), na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4025-TPX, gramatura de 250 g/m2 (+/-5%), de alta solidez a cor. Nas laterais deverão ter um bolso redondo embutido, costuras externas com pesponto de 0,5 cm da borda, o forro interno dos bolsos deverá ser confeccionado do mesmo tecido da peça, com sua volta overlocada em máquina 4 agulhas ponto cadeia, sem falhas ou costura solta. Nas laterais das pernas deverá ser costurado dois galões tipo faixa em toda a extensão da lateral de 1,0 cm de largura confeccionados em meia malha composição 60% Poliéster, 21% Algodão e 19% Viscose (+/-5%) e gramatura 165 g/m2 (+/-5%), o tecido deve seguir as especificações da tabela de dados técnicos e requisitos de qualidade, na cor Verde semelhante ao Pantone 18-6024 TPX, localizado nas laterais. Elástico do cós e do punho das mangas em máquina elástica de 4 agulhas. Barra em máquina galoneira com 20 mm de largura bitola larga, não será aceito costuras falhadas, soltas ou esgarçadas. A cintura deverá possuir um elástico, com largura de 40 mm aplicado de forma embutida, e rebatido em máquina elástica com ponto corrente de 4 agulhas, e na parte interna da barra do cós deverá ter um acabamento em overlock de modo que o elástico não fique aparente, não será aceito costuras soltas, falhadas ou esgarçadas. No meio da parte traseira interna deverá ser costurada uma etiqueta na cor branca, com caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo informar a razão social ou marca, nome, CNPJ, país de origem, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho, as informações precisam ser claras de acordo com a norma ISO 3758:2005. A aplicação do Brasão da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul deverá ser em patch bordado, em tecido 100% poliéster, estampado em processo de sublimação, com cores em alta definição para melhor visibilidade. A aplicação deverá ser afixada na peça por meio de bordado eletrônico, contornando o desenho do patch, formando um contorno de 3 mm de largura em volta do patch com linha na cor do tecido, não sendo permitidas linhas ou fios soltos, falha na sublimação e contorno solto. A aplicação do Brasão do município de Pilar do Sul deverá estar localizada no lado esquerdo frontal, com tamanho aproximado de 5,0 cm de altura com largura proporcional em todos os tamanhos, sem falhas ou manchas na estampa, com fundo na cor branco e o brasão do Município de Pilar do Sul em suas cores originais. As costuras laterais internas, junção dos ganchos, laterais, bolsos e cós em máquina ponto cadeia. A linha 120 100% poliéster acompanhando a cor da peça. Deverá passar pelo processo de arremate de			
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

			linhas e fios soltos e acabamento, sem a presença de defeitos, manchas, descosturas, fios puxados entre outros defeitos que comprometa a sua apresentação. As peças serão embaladas em sacos plásticos com etiqueta externa de identificação do item e tamanho as quais serão acondicionadas em sacos plásticos na formação do conjunto de uniforme escolar a ser entregue diretamente ao aluno. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito. A peça deverá ser em alta qualidade atendendo as normas da ABNT, ISO em vigor em especial a NBR 15.778 (uniforme escolar – requisitos de desempenho e segurança), 15.800 (referenciais de medidas do corpo humano), NBR ISO 3758, NBR 12.744;			
3	3.500	Kit	KIT ESCOLAR VERÃO 3 – Composta por 01 (uma) camiseta de manga curta e 01 (um) Short Saia, sendo: - Camiseta manga curta (Tamanho 1 ao 16): Camiseta manga raglan confeccionada em tecido meia malha de composição 60% Poliéster, 21% Algodão e 19% Viscose (+/-5%) e gramatura 165 g/m2 (+/-5%), na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4025 TPX para Corpo e nas Mangas a cor semelhante ao Verde 18-6024 TPX. A camiseta deverá ter mangas curtas. Deverá ter um reforço na parte traseira interna da gola com 1 cm de largura, aplicado em material 100% algodão sarjado na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4025 TPX, com bordas bem costuradas e firmes, para que não desfie, acompanhando toda a gola traseira. Barra simples do corpo e das mangas com 20 mm de largura, em galoneira 2 agulhas, bitola larga. No meio da parte traseira interna da gola deverá ser costurada uma etiqueta na cor branca, com caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo informar a razão social ou marca, nome, CNPJ, país de origem, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho, as informações precisam ser claras de acordo com a norma ISO 3758:2005. Gola Redonda na cor Verde semelhante ao Pantone 18-6024 TPX em Ribana 1X1 de composição 60% Poliéster, 21% Algodão, 19% Viscose (+/-5%) com gramatura de 240 g/m². Logo do Brasão do Pilar do Sul estampado em processo de silkscreen localizado no lado esquerdo frontal, com tamanho aproximado de 5,0 cm de altura e largura proporcional, sem falhas ou manchas na estampa, brasão em suas cores originais. A linha 120 100% poliéster acompanhando a cor da peça. Costuras internas dos ombros, mangas, cavas e junções laterais em máquina ponto cadeia. As peças serão embaladas em sacos plásticos com etiqueta externa de identificação do item as quais serão acondicionadas em sacos plásticos na formação do conjunto de uniforme escolar a ser entregue diretamente ao aluno. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito. A peça deverá ser em alta qualidade atendendo as normas da ABNT, ISO em vigor em especial a NBR 15.778 (uniforme escolar – requisitos de desempenho e	Própria	100,75	352.625,00

		segurança), 15.800 (referenciais de medidas do corpo humano), NBR ISO 3758, NBR 12.744. - Short Saia (Tamanho 1 ao 16): deverá ser confeccionada em tecido malha Tipo Helanca de composição 100% Poliéster (+/-5%), na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4025-TPX, gramatura de 250 g/m2 (+/-5%), de alta solidez a cor. Nas laterais deverão ter um bolso redondo embutido, costuras externas com pesponto de 0,5 cm da borda, o forro interno dos bolsos deverá ser confeccionado do mesmo tecido da peça, com sua volta overlocada em máquina 4 agulhas ponto cadeia, sem falhas ou costura solta. Nas laterais das pernas deverá ser costurado dois galões tipo faixa em toda a extensão da lateral de 1,0 cm de largura confeccionados em meia malha composição 60% Poliéster, 21% Algodão e 19% Viscose (+/-5%) e gramatura 165 g/m2 (+/-5%), o tecido deve seguir as especificações da tabela de dados técnicos e requisitos de qualidade, na cor Verde semelhante ao Pantone 18-6024 TPX, localizado nas laterais. Na frente deve ser acrescido bainha frontal na cor verde com friso lateral nas cores amarelo, azul e branco. Elástico do cós e do punho das mangas em máquina elástica de 4 agulhas. Barra em máquina galoneira com 20 mm de largura bitola larga, não será aceito costuras falhadas, soltas ou esgarçadas. A cintura deverá possuir um elástico, com largura de 40 mm aplicado de forma embutida, e rebatido em máquina elástica com ponto corrente de 4 agulhas, e na parte interna da barra do cós deverá ter um acabamento em overlock de modo que o elástico não fique aparente, não será aceito costuras soltas, falhadas ou esgarçadas. No meio da parte traseira interna deverá ser costurada uma etiqueta na cor branca, com caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo informar a razão social ou marca, nome, CNPJ, país de origem, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho, as informações precisam ser claras de acordo com a norma ISO 3758:2005. A aplicação do Brasão da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul deverá ser em patch bordado, em tecido 100% poliéster, estampado em processo de sublimação, com cores em alta definição para melhor visibilidade. A aplicação deverá ser afixada na peça por meio de bordado eletrônico, contornando o desenho do patch, formando um contorno de 3 mm de largura em volta do patch com linha na cor do tecido, não sendo permitidas linhas ou fios soltos, falha na sublimação e contorno solto. A aplicação do Brasão do município de Pilar do Sul deverá estar localizada no lado esquerdo frontal, com tamanho aproximado de 5,0 cm de altura com largura proporcional em todos os tamanhos, sem falhas ou manchas na estampa, com fundo na cor branco e o brasão do Município de Pilar do Sul em suas cores originais. As costuras laterais internas, junção dos ganchos, laterais, bolsos e cós em máquina ponto cadeia. A linha 120 100% poliéster acompanhando a cor da peça. Deverá passar pelo processo de arremate de			
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

			linhas e fios soltos e acabamento, sem a presença de defeitos, manchas, descosturas, fios puxados entre outros defeitos que comprometa a sua apresentação. As peças serão embaladas em sacos plásticos com etiqueta externa de identificação do item e tamanho as quais serão acondicionadas em sacos plásticos na formação do conjunto de uniforme escolar a ser entregue diretamente ao aluno. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito. A peça deverá ser em alta qualidade atendendo as normas da ABNT, ISO em vigor em especial a NBR 15.778 (uniforme escolar – requisitos de desempenho e segurança), 15.800 (referenciais de medidas do corpo humano), NBR ISO 3758, NBR 12.744;			
4	500	Kit	KIT ESCOLAR VERÃO 4 – Composta por 01 (uma) camiseta de manga curta e 01 (um) Short Saia, sendo: - Camiseta manga curta (Tamanho P, M, G e GG): Camiseta manga raglan confeccionada em tecido meia malha de composição 60% Poliéster, 21% Algodão e 19% Viscose (+/-5%) e gramatura 165 g/m2 (+/-5%), na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4025 TPX para Corpo e nas Mangas a cor semelhante ao Verde 18-6024 TPX. A camiseta deverá ter mangas curtas. Deverá ter um reforço na parte traseira interna da gola com 1 cm de largura, aplicado em material 100% algodão sarjado na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4025 TPX, com bordas bem costuradas e firmes, para que não desfie, acompanhando toda a gola traseira. Barra simples do corpo e das mangas com 20 mm de largura, em galoneira 2 agulhas, bitola larga. No meio da parte traseira interna da gola deverá ser costurada uma etiqueta na cor branca, com caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo informar a razão social ou marca, nome, CNPJ, país de origem, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho, as informações precisam ser claras de acordo com a norma ISO 3758:2005. Gola Redonda na cor Verde semelhante ao Pantone 18-6024 TPX em Ribana 1X1 de composição 60% Poliéster, 21% Algodão, 19% Viscose (+/-5%) com gramatura de 240 g/m². Logo do Brasão do Pilar do Sul estampado em processo de silkscreen localizado no lado esquerdo frontal, com tamanho aproximado de 5,0 cm de altura e largura proporcional, sem falhas ou manchas na estampa, brasão em suas cores originais. A linha 120 100% poliéster acompanhando a cor da peça. Costuras internas dos ombros, mangas, cavas e junções laterais em máquina ponto cadeia. As peças serão embaladas em sacos plásticos com etiqueta externa de identificação do item as quais serão acondicionadas em sacos plásticos na formação do conjunto de uniforme escolar a ser entregue diretamente ao aluno. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito. A peça deverá ser em alta qualidade atendendo as normas da ABNT, ISO em vigor em especial a NBR 15.778 (uniforme escolar – requisitos de desempenho e	Própria	100,75	50.375,00

		segurança), 15.800 (referenciais de medidas do corpo humano), NBR ISO 3758, NBR 12.744. - Short Saia (Tamanho P, M, G e GG): deverá ser confeccionada em tecido malha Tipo Helanca de composição 100% Poliéster (+/-5%), na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4025-TPX, gramatura de 250 g/m2 (+/-5%), de alta solidez a cor. Nas laterais deverão ter um bolso redondo embutido, costuras externas com pesponto de 0,5 cm da borda, o forro interno dos bolsos deverá ser confeccionado do mesmo tecido da peça, com sua volta overlocada em máquina 4 agulhas ponto cadeia, sem falhas ou costura solta. Nas laterais das pernas deverá ser costurado dois galões tipo faixa em toda a extensão da lateral de 1,0 cm de largura confeccionados em meia malha composição 60% Poliéster, 21% Algodão e 19% Viscose (+/-5%) e gramatura 165 g/m2 (+/-5%), o tecido deve seguir as especificações da tabela de dados técnicos e requisitos de qualidade, na cor Verde semelhante ao Pantone 18-6024 TPX, localizado nas laterais. Na frente deve ser acrescido bainha frontal na cor verde com friso lateral nas cores amarelo, azul e branco. Elástico do cós e do punho das mangas em máquina elástica de 4 agulhas. Barra em máquina galoneira com 20 mm de largura bitola larga, não será aceito costuras falhadas, soltas ou esgarçadas. A cintura deverá possuir um elástico, com largura de 40 mm aplicado de forma embutida, e rebatido em máquina elástica com ponto corrente de 4 agulhas, e na parte interna da barra do cós deverá ter um acabamento em overlock de modo que o elástico não fique aparente, não será aceito costuras soltas, falhadas ou esgarçadas. No meio da parte traseira interna deverá ser costurada uma etiqueta na cor branca, com caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo informar a razão social ou marca, nome, CNPJ, país de origem, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho, as informações precisam ser claras de acordo com a norma ISO 3758:2005. A aplicação do Brasão da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul deverá ser em patch bordado, em tecido 100% poliéster, estampado em processo de sublimação, com cores em alta definição para melhor visibilidade. A aplicação deverá ser afixada na peça por meio de bordado eletrônico, contornando o desenho do patch, formando um contorno de 3 mm de largura em volta do patch com linha na cor do tecido, não sendo permitidas linhas ou fios soltos, falha na sublimação e contorno solto. A aplicação do Brasão do município de Pilar do Sul deverá estar localizada no lado esquerdo frontal, com tamanho aproximado de 5,0 cm de altura com largura proporcional em todos os tamanhos, sem falhas ou manchas na estampa, com fundo na cor branco e o brasão do Município de Pilar do Sul em suas cores originais. As costuras laterais internas, junção dos ganchos, laterais, bolsos e cós em máquina ponto cadeia. A linha 120 100% poliéster acompanhando a cor da peça. Deverá passar pelo processo de arremate de			
--	--	---	--	--	--

			linhas e fios soltos e acabamento, sem a presença de defeitos, manchas, descosturas, fios puxados entre outros defeitos que comprometa a sua apresentação. As peças serão embaladas em sacos plásticos com etiqueta externa de identificação do item e tamanho as quais serão acondicionadas em sacos plásticos na formação do conjunto de uniforme escolar a ser entregue diretamente ao aluno. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito. A peça deverá ser em alta qualidade atendendo as normas da ABNT, ISO em vigor em especial a NBR 15.778 (uniforme escolar – requisitos de desempenho e segurança), 15.800 (referenciais de medidas do corpo humano), NBR ISO 3758, NBR 12.744;			
5	7.200	Kit	KIT ESCOLAR INVERNO 1 – Composta por 01 (uma) camiseta de manga longa, 01 (uma) calça de malha e 01 (uma) jaqueta moletom com capuz, sendo: - Camiseta de manga longa (Tamanho 1 ao 16): Camiseta mangas raglan longas confeccionada em tecido meia malha de composição 60% Poliéster, 21% Algodão e 19% Viscose (+/-5%) e gramatura 165 g/m2 (+/-5%), na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4025 TPX para Corpo e nas Mangas a cor semelhante ao Verde 18-6024 TPX. A camiseta deverá ter mangas longas. Deverá ter um reforço na parte traseira interna da gola com 1 cm de largura, aplicado em material 100% algodão sarjado na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4025 TPX, com bordas bem costuradas e firmes, para que não desfie, acompanhando toda a gola traseira. Fixação do reforço da gola em máquina reta. Gola Redonda na cor Verde semelhante ao Pantone 18-6024 TPX em Ribana 1X1 de composição 60% Poliéster, 21% Algodão, 19% Viscose (+/-5%) com gramatura de 240 g/m². Barra simples do corpo e das mangas com 20 mm de largura, em galoneira 2 agulhas, bitola larga. No meio da parte traseira interna da gola deverá ser costurada uma etiqueta na cor branca, com caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo informar a razão social ou marca, nome, CNPJ, país de origem, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho, as informações precisam ser claras de acordo com a norma ISO 3758:2005. Deverá passar pelo processo de arremate de linhas e fios soltos e acabamento, sem a presença de defeitos, manchas, descosturas, fios puxados entre outros defeitos que comprometam a sua apresentação. Logo do Brasão do Município de Pilar do Sul estampado em processo de silkscreen localizado no lado esquerdo frontal, com tamanho aproximado de 5,0 cm de altura e largura proporcional, sem falhas ou manchas na estampa, brasão em suas cores originais. Costuras internas dos ombros, mangas, cavas e junções laterais em máquina ponto cadeia. A linha 120 100% poliéster acompanhando a cor da peça. As peças serão embaladas em sacos plásticos com etiqueta externa de identificação do item as quais serão acondicionadas em sacos plásticos na formação do conjunto de uniforme	Própria	222,72	1.603.584,00

		escolar a ser entregue diretamente ao aluno. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito. A peça deverá ser em alta qualidade atendendo as normas da ABNT, ISO em vigor em especial a NBR 15.778 (uniforme escolar – requisitos de desempenho e segurança), 15.800 (referenciais de medidas do corpo humano), NBR ISO 3758, NBR 12.744. - Calça de malha (Tamanho do 1 ao 16): A calça deverá ser confeccionada em tecido malha Tipo Helanca de composição 100% Poliéster (+/-5%), na cor Azul Pantone 19-4025 TPX, gramatura de 250 g/m2 (+/-5%), de alta solidez a cor. Nas laterais deverão ter um bolso embutido, costuras externas com pesponto de 0,5 cm da borda, o forro interno dos bolsos deverá ser confeccionado do mesmo tecido e cor da peça, com sua volta overlocada em máquina 4 agulhas ponto cadeia, sem falhas ou costura solta. Nas laterais das pernas deverá ser costurado dois galões tipo faixa em toda a extensão da lateral de 1,0 cm de largura confeccionados em meia malha composição 60% Poliéster, 21% Algodão e 19% Viscose (+/-5%) e gramatura 165 g/m2 (+/-5%), o tecido deve seguir as especificações da tabela de dados técnicos e requisitos de qualidade, na cor Verde semelhante ao Pantone 18-6024 TPX, localizado nas laterais. Elástico do cós em máquina elástica de 4 agulhas. Barra em máquina galoneira com 20 mm de largura bitola larga, não será aceito costuras falhadas, soltas ou esgarçadas. A linha 120 100% poliéster acompanhando a cor da peça. A cintura deverá possuir um elástico, com largura de 40 mm aplicado de forma embutida, e rebatido em máquina elástica com ponto corrente de 4 agulhas, e na parte interna da barra do cós deverá ter um acabamento em overlock de modo que o elástico não fique aparente, não será aceito costuras soltas, falhadas ou esgarçadas. Deverá passar pelo processo de arremate de linhas e fios soltos e acabamento. sem a presença de defeitos, manchas, descosturas, fios puxados entre outros defeitos que comprometa a sua apresentação. As costuras laterais internas, junção dos ganchos, laterais, bolsos e cós em máquina ponto cadeia. A aplicação do Brasão da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul deverá ser em patch bordado, em tecido 100% poliéster, estampado em processo de sublimação, com cores em alta definição para melhor visibilidade. A aplicação deverá ser afixada na peça por meio de bordado eletrônico, contornando o desenho do patch, formando um contorno de 3 mm de largura em volta do patch com linha na cor do tecido, não sendo permitidas linhas ou fios soltos, falha na sublimação e contorno solto. A aplicação do Brasão do município de Pilar do Sul deverá estar localizada no lado esquerdo frontal, com tamanho aproximado de 5,0 cm de altura com largura proporcional em todos os tamanhos, sem falhas ou manchas na estampa, com fundo na cor Branco e o brasão em suas cores originais. No meio da parte traseira interna deverá ser costurada uma etiqueta na			
--	--	---	--	--	--

		cor branca, com caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo informar a razão social ou marca, nome, CNPJ, país de origem, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho, as informações precisam ser claras de acordo com a norma ISO 3758:2005. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito. As peças serão embaladas em sacos plásticos com etiqueta externa de identificação do item e tamanho as quais serão acondicionadas em sacos plásticos na formação do conjunto de uniforme escolar a ser entregue diretamente ao aluno. A peça deverá ser em alta qualidade atendendo as normas da ABNT, ISO em vigor em especial a NBR 15.778 (uniforme escolar – requisitos de desempenho e segurança), 15.800 (referenciais de medidas do corpo humano), NBR ISO 3758, NBR 12.744; - Jaqueta moletom com capuz (Tamanho do 1 ao 16): Blusa Moletom confeccionada em tecido Moletom Peluciado, composição 50% poliéster e 50% algodão (+/- 5%), na parte do corpo, mangas, capuz e bolsos, em tecido na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4025-TPX, gramatura de 300 g/m2 (+/- 5%), com boa resistência ao piling. Deve possuir mangas raglan confeccionada no mesmo tecido do corpo na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4025-TPX. Deve conter a aplicação de um bolso tipo canguru na parte frontal da peça, com abertura em ambos os lados, acabamento com 2,5 cm e pesponto duplo em todas as costuras, bolso deverá ser confeccionado do mesmo tecido da peça na cor Verde semelhante ao Pantone 18-6024 TPX, sem falhas ou costuras soltas. Deverá ser aplicado nas mangas e na barra, ribana 1x1, ribana composição 49% poliéster + 49% algodão + 2% elastano, com 300 gr/m2 aplicado de forma dupla com 5 cm de largura (+/- 0,5 cm) na cor Verde semelhante pantone 18-6024-TPX, Capuz forrado embutido na parte traseira junto a gola, confeccionada no mesmo tecido do corpo na cor verde semelhante ao Pantone 18-6024-TPX, com forro interno em Meia Malha, 33% Poliéster, 36% Algodão, 31% Viscose (+/-5%), gramatura de 170 g/m2 (+/-5%), na cor Verde pantone 18-6024-TPX. As costuras externas dos bolsos máquina reta de uma agulha. No meio da parte traseira interna da gola deverá ser costurada uma etiqueta na cor branca, com caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo informar a razão social ou marca, nome, CNPJ, país de origem, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho, as informações precisam ser claras de acordo com a norma ISO 3758:2005. A aplicação da logomarca da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul deverá ser em patch bordado, em tecido 100% poliéster, estampado em processo de sublimação, com cores em alta definição para melhor visibilidade. A aplicação do Brasão do Município de Pilar do Sul deverá ser afixada na peça por meio de bordado eletrônico, contornando o desenho do patch, formando um contorno de 3 mm de largura em volta do patch com linha na cor do tecido, não sendo permitidas linhas ou			
--	--	---	--	--	--

			fios soltos, falha na sublimação e contorno solto. A aplicação do Brasão do município de Pilar do Sul deverá estar localizada no lado esquerdo frontal, com tamanho aproximado de 5,0 cm de altura com largura proporcional em todos os tamanhos, sem falhas ou manchas na estampa, com fundo na cor Branco e o brasão em suas cores originais. Deverá se utilizar linha 120 100% poliéster acompanhando a cor da peça para fabricação da peça. As costuras internas das mangas, cavas, junções laterais, junção da gola, punhos e barra em máquina interloque. O produto deverá ser entregue em boas condições de uso, devendo passar pelo processo de arremate de linhas e fios soltos, acabamento, sem a presença de defeitos, manchas, descosturas, fios puxados entre outros defeitos que comprometa a sua apresentação. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito. As peças serão embaladas em sacos plásticos com etiqueta externa de identificação do item e tamanho as quais serão acondicionadas em sacos plásticos na formação do conjunto de uniforme escolar a ser entregue diretamente ao aluno. A peça deverá atender ainda as normas ABNT, ISO em vigor em especial NBR 15.778 (uniforme escolar – requisitos de desempenho e segurança), 15.800 (referenciais de medidas do corpo humano), e 16732, NBR ISO 3758, NBR 12.744.			
6	1.100	Kit	KIT ESCOLAR INVERNO 2 – Composta por 01 (uma) camiseta de manga longa, 01 (uma) calça de malha e 01 (uma) jaqueta moletom com capuz, sendo: - Camiseta de manga longa (Tamanho P, M, G e GG): Camiseta mangas raglan longas confeccionada em tecido meia malha de composição 60% Poliéster, 21% Algodão e 19% Viscose (+/-5%) e gramatura 165 g/m2 (+/-5%), na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4025 TPX para Corpo e nas Mangas a cor semelhante ao Verde 18-6024 TPX. A camiseta deverá ter mangas longas. Deverá ter um reforço na parte traseira interna da gola com 1 cm de largura, aplicado em material 100% algodão sarjado na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4025 TPX, com bordas bem costuradas e firmes, para que não desfie, acompanhando toda a gola traseira. Fixação do reforço da gola em máquina reta. Gola Redonda na cor Verde semelhante ao Pantone 18-6024 TPX em Ribana 1X1 de composição 60% Poliéster, 21% Algodão, 19% Viscose (+/-5%) com gramatura de 240 g/m². Barra simples do corpo e das mangas com 20 mm de largura, em galoneira 2 agulhas, bitola larga. No meio da parte traseira interna da gola deverá ser costurada uma etiqueta na cor branca, com caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo informar a razão social ou marca, nome, CNPJ, país de origem, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho, as informações precisam ser claras de acordo com a norma ISO 3758:2005. Deverá passar pelo processo de arremate de linhas e fios soltos e acabamento, sem a presença de defeitos, manchas, descosturas, fios puxados entre outros defeitos que	Própria	222,72	244.992,00

		comprometam a sua apresentação. Logo do Brasão do Município de Pilar do Sul estampado em processo de silkscreen localizado no lado esquerdo frontal, com tamanho aproximado de 5,0 cm de altura e largura proporcional, sem falhas ou manchas na estampa, brasão em suas cores originais. Costuras internas dos ombros, mangas, cavas e junções laterais em máquina ponto cadeia. A linha 120 100% poliéster acompanhando a cor da peça. As peças serão embaladas em sacos plásticos com etiqueta externa de identificação do item as quais serão acondicionadas em sacos plásticos na formação do conjunto de uniforme escolar a ser entregue diretamente ao aluno. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito. A peça deverá ser em alta qualidade atendendo as normas da ABNT, ISO em vigor em especial a NBR 15.778 (uniforme escolar – requisitos de desempenho e segurança), 15.800 (referenciais de medidas do corpo humano), NBR ISO 3758, NBR 12.744. - Calça de malha (Tamanho P, M, G e GG): A calça deverá ser confeccionada em tecido malha Tipo Helanca de composição 100% Poliéster (+/-5%), na cor Azul Pantone 19-4025 TPX, gramatura de 250 g/m2 (+/-5%), de alta solidez a cor. Nas laterais deverão ter um bolso embutido, costuras externas com pesponto de 0,5 cm da borda, o forro interno dos bolsos deverá ser confeccionado do mesmo tecido e cor da peça, com sua volta overlocada em máquina 4 agulhas ponto cadeia, sem falhas ou costura solta. Nas laterais das pernas deverá ser costurado dois galões tipo faixa em toda a extensão da lateral de 1,0 cm de largura confeccionados em meia malha composição 60% Poliéster, 21% Algodão e 19% Viscose (+/-5%) e gramatura 165 g/m2 (+/-5%), o tecido deve seguir as especificações da tabela de dados técnicos e requisitos de qualidade, na cor Verde semelhante ao Pantone 18-6024 TPX, localizado nas laterais. Elástico do cóis em máquina elástica de 4 agulhas. Barra em máquina galoneira com 20 mm de largura bitola larga, não será aceito costuras falhadas, soltas ou esgarçadas. A linha 120 100% poliéster acompanhando a cor da peça. A cintura deverá possuir um elástico, com largura de 40 mm aplicado de forma embutida, e rebatido em máquina elástica com ponto corrente de 4 agulhas, e na parte interna da barra do cóis deverá ter um acabamento em overlock de modo que o elástico não fique aparente, não será aceito costuras soltas, falhadas ou esgarçadas. Deverá passar pelo processo de arremate de linhas e fios soltos e acabamento. sem a presença de defeitos, manchas, descosturas, fios puxados entre outros defeitos que comprometa a sua apresentação. As costuras laterais internas, junção dos ganchos, laterais, bolsos e cóis em máquina ponto cadeia. A aplicação do Brasão da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul deverá ser em patch bordado, em tecido 100% poliéster, estampado em processo de sublimação, com cores em alta definição para melhor visibilidade. A aplicação			
--	--	---	--	--	--

		deverá ser afixada na peça por meio de bordado eletrônico, contornando o desenho do patch, formando um contorno de 3 mm de largura em volta do patch com linha na cor do tecido, não sendo permitidas linhas ou fios soltos, falha na sublimação e contorno solto. A aplicação do Brasão do município de Pilar do Sul deverá estar localizada no lado esquerdo frontal, com tamanho aproximado de 5,0 cm de altura com largura proporcional em todos os tamanhos, sem falhas ou manchas na estampa, com fundo na cor Branco e o brasão em suas cores originais. No meio da parte traseira interna deverá ser costurada uma etiqueta na cor branca, com caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo informar a razão social ou marca, nome, CNPJ, país de origem, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho, as informações precisam ser claras de acordo com a norma ISO 3758:2005. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito. As peças serão embaladas em sacos plásticos com etiqueta externa de identificação do item e tamanho as quais serão acondicionadas em sacos plásticos na formação do conjunto de uniforme escolar a ser entregue diretamente ao aluno. A peça deverá ser em alta qualidade atendendo as normas da ABNT, ISO em vigor em especial a NBR 15.778 (uniforme escolar – requisitos de desempenho e segurança), 15.800 (referenciais de medidas do corpo humano), NBR ISO 3758, NBR 12.744; - Jaqueta moletom com capuz (Tamanho P, M, G e GG): Blusa Moletom confeccionada em tecido Moletom Peluciado, composição 50% poliéster e 50% algodão (+/- 5%), na parte do corpo, mangas, capuz e bolsos, em tecido na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4025-TPX, gramatura de 300 g/m2 (+/- 5%), com boa resistência ao piling. Deve possuir mangas raglan confeccionada no mesmo tecido do corpo na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4025-TPX. Deve conter a aplicação de um bolso tipo canguru na parte frontal da peça, com abertura em ambos os lados, acabamento com 2,5 cm e pesponto duplo em todas as costuras, bolso deverá ser confeccionado do mesmo tecido da peça na cor Verde semelhante ao Pantone 18-6024 TPX, sem falhas ou costuras soltas. Deverá ser aplicado nas mangas e na barra, ribana 1x1 ribana composição 49% poliéster + 49% algodão + 2% elastano, com 300 gr/m2 aplicado de forma dupla com 5 cm de largura (+/- 0,5 cm) na cor Verde semelhante pantone 18-6024-TPX, Capuz forrado embutido na parte traseira junto a gola, confeccionada no mesmo tecido do corpo na cor verde semelhante ao Pantone 18-6024-TPX, com forro interno em Meia Malha, 33% Poliéster, 36% Algodão, 31% Viscose (+/-5%), gramatura de 170 g/m2 (+/-5%), na cor Verde pantone 18-6024-TPX. As costuras externas dos bolsos máquina reta de uma agulha. No meio da parte traseira interna da gola deverá ser costurada uma etiqueta na cor branca, com caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo informar a razão social			
--	--	--	--	--	--

			ou marca, nome, CNPJ, país de origem, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho, as informações precisam ser claras de acordo com a norma ISO 3758:2005. A aplicação da logomarca da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul deverá ser em patch bordado, em tecido 100% poliéster, estampado em processo de sublimação, com cores em alta definição para melhor visibilidade. A aplicação do Brasão do Município de Pilar do Sul deverá ser afixada na peça por meio de bordado eletrônico, contornando o desenho do patch, formando um contorno de 3 mm de largura em volta do patch com linha na cor do tecido, não sendo permitidas linhas ou fios soltos, falha na sublimação e contorno solto. A aplicação do Brasão do município de Pilar do Sul deverá estar localizada no lado esquerdo frontal, com tamanho aproximado de 5,0 cm de altura com largura proporcional em todos os tamanhos, sem falhas ou manchas na estampa, com fundo na cor Branco e o brasão em suas cores originais. Deverá se utilizar linha 120 100% poliéster acompanhando a cor da peça para fabricação da peça. As costuras internas das mangas, cavas, junções laterais, junção da gola, punhos e barra em máquina interloque. O produto deverá ser entregue em boas condições de uso, devendo passar pelo processo de arremate de linhas e fios soltos, acabamento, sem a presença de defeitos, manchas, descosturas, fios puxados entre outros defeitos que comprometa a sua apresentação. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito. As peças serão embaladas em sacos plásticos com etiqueta externa de identificação do item e tamanho as quais serão acondicionadas em sacos plásticos na formação do conjunto de uniforme escolar a ser entregue diretamente ao aluno. A peça deverá atender ainda as normas ABNT, ISO em vigor em especial NBR 15.778 (uniforme escolar – requisitos de desempenho e segurança), 15.800 (referenciais de medidas do corpo humano), e 16732, NBR ISO 3758, NBR 12.744.			
7	7.200	Kit	KIT ESCOLAR INVERNO 3 – Composta por 01 (uma) camiseta de manga longa, 01 (uma) calça de malha e 01 (uma) jaqueta forrada, sendo: - Camiseta de manga longa (Tamanho 01 ao 16): Camiseta mangas raglan longas confeccionada em tecido meia malha de composição 60% Poliéster, 21% Algodão e 19% Viscose (+/-5%) e gramatura 165 g/m2 (+/-5%), na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4025 TPX para Corpo e nas Mangas a cor semelhante ao Verde 18-6024 TPX. A camiseta deverá ter mangas longas. Deverá ter um reforço na parte traseira interna da gola com 1 cm de largura, aplicado em material 100% algodão sarjado na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4025 TPX, com bordas bem costuradas e firmes, para que não desfie, acompanhando toda a gola traseira. Fixação do reforço da gola em máquina reta. Gola Redonda na cor Verde semelhante ao Pantone 18-6024 TPX em Ribana 1X1 de composição 60% Poliéster, 21% Algodão, 19% Viscose (+/-5%) com	Própria	241,20	1.736.640,00

		gramatura de 240 g/m². Barra simples do corpo e das mangas com 20 mm de largura, em galoneira 2 agulhas, bitola larga. No meio da parte traseira interna da gola deverá ser costurada uma etiqueta na cor branca, com caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo informar a razão social ou marca, nome, CNPJ, país de origem, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho, as informações precisam ser claras de acordo com a norma ISO 3758:2005. Deverá passar pelo processo de arremate de linhas e fios soltos e acabamento, sem a presença de defeitos, manchas, descosturas, fios puxados entre outros defeitos que comprometam a sua apresentação. Logo do Brasão do Município de Pilar do Sul estampado em processo de silkscreen localizado no lado esquerdo frontal, com tamanho aproximado de 5,0 cm de altura e largura proporcional, sem falhas ou manchas na estampa, brasão em suas cores originais. Costuras internas dos ombros, mangas, cavas e junções laterais em máquina ponto cadeia. A linha 120 100% poliéster acompanhando a cor da peça. As peças serão embaladas em sacos plásticos com etiqueta externa de identificação do item as quais serão acondicionadas em sacos plásticos na formação do conjunto de uniforme escolar a ser entregue diretamente ao aluno. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito. A peça deverá ser em alta qualidade atendendo as normas da ABNT, ISO em vigor em especial a NBR 15.778 (uniforme escolar – requisitos de desempenho e segurança), 15.800 (referenciais de medidas do corpo humano), NBR ISO 3758, NBR 12.744. - Calça de malha (Tamanho do 01 ao 16): A calça deverá ser confeccionada em tecido malha Tipo Helanca de composição 100% Poliéster (+/-5%), na cor Azul Pantone 19-4025 TPX, gramatura de 250 g/m² (+/-5%), de alta solidez a cor. Nas laterais deverão ter um bolso embutido, costuras externas com pesponto de 0,5 cm da borda, o forro interno dos bolsos deverá ser confeccionado do mesmo tecido e cor da peça, com sua volta overlocada em máquina 4 agulhas ponto cadeia, sem falhas ou costura solta. Nas laterais das pernas deverá ser costurado dois galões tipo faixa em toda a extensão da lateral de 1,0 cm de largura confeccionados em meia malha composição 60% Poliéster, 21% Algodão e 19% Viscose (+/-5%) e gramatura 165 g/m² (+/-5%), o tecido deve seguir as especificações da tabela de dados técnicos e requisitos de qualidade, na cor Verde semelhante ao Pantone 18-6024 TPX, localizado nas laterais. Elástico do cós em máquina elástica de 4 agulhas. Barra em máquina galoneira com 20 mm de largura bitola larga, não será aceito costuras falhadas, soltas ou esgarçadas. A linha 120 100% poliéster acompanhando a cor da peça. A cintura deverá possuir um elástico, com largura de 40 mm aplicado de forma embutida, e rebatido em máquina elástica com ponto corrente de 4 agulhas, e na parte interna da barra do cós deverá ter um acabamento em			
--	--	--	--	--	--

		overloque de modo que o elástico não fique aparente, não será aceito costuras soltas, falhadas ou esgarçadas. Deverá passar pelo processo de arremate de linhas e fios soltos e acabamento. sem a presença de defeitos, manchas, descosturas, fios puxados entre outros defeitos que comprometa a sua apresentação. As costuras laterais internas, junção dos ganchos, laterais, bolsos e cós em máquina ponto cadeia. A aplicação do Brasão da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul deverá ser em patch bordado, em tecido 100% poliéster, estampado em processo de sublimação, com cores em alta definição para melhor visibilidade. A aplicação deverá ser afixada na peça por meio de bordado eletrônico, contornando o desenho do patch, formando um contorno de 3 mm de largura em volta do patch com linha na cor do tecido, não sendo permitidas linhas ou fios soltos, falha na sublimação e contorno solto. A aplicação do Brasão do município de Pilar do Sul deverá estar localizada no lado esquerdo frontal, com tamanho aproximado de 5,0 cm de altura com largura proporcional em todos os tamanhos, sem falhas ou manchas na estampa, com fundo na cor Branco e o brasão em suas cores originais. No meio da parte traseira interna deverá ser costurada uma etiqueta na cor branca, com caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo informar a razão social ou marca, nome, CNPJ, país de origem, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho, as informações precisam ser claras de acordo com a norma ISO 3758:2005. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito. As peças serão embaladas em sacos plásticos com etiqueta externa de identificação do item e tamanho as quais serão acondicionadas em sacos plásticos na formação do conjunto de uniforme escolar a ser entregue diretamente ao aluno. A peça deverá ser em alta qualidade atendendo as normas da ABNT, ISO em vigor em especial a NBR 15.778 (uniforme escolar – requisitos de desempenho e segurança), 15.800 (referenciais de medidas do corpo humano), NBR ISO 3758, NBR 12.744; - Jaqueta forrada (Tamanho 01 ao 16): Jaqueta confeccionada em tecido sintético plano maquinado, composição 65% poliéster e 35% poliamida (+/- 5%), reforçado no sentido da trama na parte do corpo e gola, tecido na cor Azul Pantone 19-4025-TPX, gramatura de 105 g/m2 (+/- 5%), alta resistência ao piling. Deve possuir mangas de cava reta no mesmo tecido do corpo na cor Verde pantone 18-6024-TPX, e o tecido deve seguir as especificações da tabela de dados técnicos e requisitos de qualidade nacionais. Gola modelo esporte na cor Azul Pantone 19-4025-TPX, confeccionada no mesmo tecido da peça, e com todas as costuras da gola embutidas. Deve conter a aplicação de um bolso embutido costurado nas laterais em sentido transversal, bolso tipo redondo, costurado em máquina overloque, pespontado com uma agulha em máquina reta, o forro interno do bolso deverá ser confeccionado do mesmo			
--	--	---	--	--	--

		tecido da peça na cor Azul Pantone 19-4025 TPX, sem falhas ou costuras soltas. A cremalheira n.º 5 e zíper simples n.º 5, frontal do tipo destacável de nylon na cor Azul Pantone 19-4025-TPX, para abertura da peça, com cursor e puxador em material sintético 100% poliéster médio, deverá ter seu fechamento da barra até o final da gola rebatida externamente a 0,6 cm de borda em máquina reta de uma agulha. Deverá ser aplicado nas mangas, ribana 1x1, ribana composição 49% poliéster + 49% algodão + 2% elastano, com 300 gr/m2 aplicado de forma dupla com 5 cm de largura (+/- 0,5 cm) na cor Verde semelhante pantone 18-6024-TPX. Deverá ser aplicado na barra, ribana 1x1, ribana composição 49% poliéster + 49% algodão + 2% elastano, com 300 gr/m2 aplicado de forma dupla com 5 cm de largura (+/- 0,5 cm) na cor Azul semelhante pantone 19-4025-TPX. A jaqueta deverá ter um forro embutido em todas as partes internas da peça, em tecido em Meia Malha, 33% Poliéster, 36% Algodão, 31% Viscose (+/-5%), gramatura de 170 g/m2 (+/-5%), na cor Verde pantone 18-6024-TPX. As costuras internas das mangas, cavas, junções laterais, junção da gola, punhos, barra e forro em máquina interloque. As costuras externas dos bolsos e zíper em máquina reta de uma agulha. Deverá se utilizar linha 120 100% poliéster acompanhando a cor da peça para fabricação da peça. No meio da parte traseira interna da gola deverá ser costurada uma etiqueta na cor branca, com caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo informar a razão social ou marca, nome, CNPJ, país de origem, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho, as informações precisam ser claras de acordo com a norma ISO 3758:2005. A aplicação da logomarca da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul deverá ser em patch bordado, em tecido 100% poliéster, estampado em processo de sublimação, com cores em alta definição para melhor visibilidade. A aplicação deverá ser afixada na peça por meio de bordado eletrônico, contornando o desenho do patch, formando um contorno de 3 mm de largura em volta do patch com linha na cor do tecido, não sendo permitidas linhas ou fios soltos, falha na sublimação e contorno solto. A aplicação da logomarca do município deverá estar localizada no lado esquerdo frontal, com tamanho aproximado de 5,0 cm de altura com largura proporcional em todos os tamanhos, sem falhas ou manchas na estampa, com fundo na cor Azul Pantone 19-4025 TPX e o brasão em suas cores originais. A peça deverá atender ainda as normas ABNT, ISO em vigor em especial NBR 15.778 (uniforme escolar – requisitos de desempenho e segurança), 15.800 (referenciais de medidas do corpo humano), e 16732, NBR ISO 3758, NBR 12.744. As peças serão embaladas em sacos plásticos com etiqueta externa de identificação do item e tamanho as quais serão acondicionadas em sacos plásticos na formação do conjunto de uniforme escolar a ser entregue diretamente ao aluno. O produto deverá ser entregue em boas condições de uso, devendo			
--	--	---	--	--	--

			passar pelo processo de arremate de linhas e fios soltos, acabamento e passadoria, sem a presença de defeitos, manchas, descosturas, fios puxados entre outros defeitos que comprometa a sua apresentação.			
8	1.100	Kit	KIT ESCOLAR INVERNO 4 – Composta por 01 (uma) camiseta de manga longa, 01 (uma) calça de malha e 01 (uma) jaqueta forrada, sendo: - Camiseta de manga longa (Tamanho P, M G e GG): Camiseta mangas raglan longas confeccionada em tecido meia malha de composição 60% Poliéster, 21% Algodão e 19% Viscose (+/-5%) e gramatura 165 g/m2 (+/-5%), na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4025 TPX para Corpo e nas Mangas a cor semelhante ao Verde 18-6024 TPX. A camiseta deverá ter mangas longas. Deverá ter um reforço na parte traseira interna da gola com 1 cm de largura, aplicado em material 100% algodão sarjado na cor Azul semelhante ao Pantone 19-4025 TPX, com bordas bem costuradas e firmes, para que não desfie, acompanhando toda a gola traseira. Fixação do reforço da gola em máquina reta. Gola Redonda na cor Verde semelhante ao Pantone 18-6024 TPX em Ribana 1X1 de composição 60% Poliéster, 21% Algodão, 19% Viscose (+/-5%) com gramatura de 240 g/m². Barra simples do corpo e das mangas com 20 mm de largura, em galoneira 2 agulhas, bitola larga. No meio da parte traseira interna da gola deverá ser costurada uma etiqueta na cor branca, com caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo informar a razão social ou marca, nome, CNPJ, país de origem, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho, as informações precisam ser claras de acordo com a norma ISO 3758:2005. Deverá passar pelo processo de arremate de linhas e fios soltos e acabamento, sem a presença de defeitos, manchas, descosturas, fios puxados entre outros defeitos que comprometam a sua apresentação. Logo do Brasão do Município de Pilar do Sul estampado em processo de silkscreen localizado no lado esquerdo frontal, com tamanho aproximado de 5,0 cm de altura e largura proporcional, sem falhas ou manchas na estampa, brasão em suas cores originais. Costuras internas dos ombros, mangas, cavas e junções laterais em máquina ponto cadeia. A linha 120 100% poliéster acompanhando a cor da peça. As peças serão embaladas em sacos plásticos com etiqueta externa de identificação do item as quais serão acondicionadas em sacos plásticos na formação do conjunto de uniforme escolar a ser entregue diretamente ao aluno. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito. A peça deverá ser em alta qualidade atendendo as normas da ABNT, ISO em vigor em especial a NBR 15.778 (uniforme escolar – requisitos de desempenho e segurança), 15.800 (referenciais de medidas do corpo humano), NBR ISO 3758, NBR 12.744. - Calça de malha (Tamanho P, M, G e GG): A calça deverá ser confeccionada em tecido malha Tipo Helanca de composição 100% Poliéster (+/-5%), na cor	Própria	241,20	265.320,00

		Azul Pantone 19-4025 TPX, gramatura de 250 g/m2 (+/-5%), de alta solidez a cor. Nas laterais deverão ter um bolso embutido, costuras externas com pesponto de 0,5 cm da borda, o forro interno dos bolsos deverá ser confeccionado do mesmo tecido e cor da peça, com sua volta overlocada em máquina 4 agulhas ponto cadeia, sem falhas ou costura solta. Nas laterais das pernas deverá ser costurado dois galões tipo faixa em toda a extensão da lateral de 1,0 cm de largura confeccionados em meia malha composição 60% Poliéster, 21% Algodão e 19% Viscose (+/-5%) e gramatura 165 g/m2 (+/-5%), o tecido deve seguir as especificações da tabela de dados técnicos e requisitos de qualidade, na cor Verde semelhante ao Pantone 18-6024 TPX, localizado nas laterais. Elástico do cós em máquina elástica de 4 agulhas. Barra em máquina galoneira com 20 mm de largura bitola larga, não será aceito costuras falhadas, soltas ou esgarçadas. A linha 120 100% poliéster acompanhando a cor da peça. A cintura deverá possuir um elástico, com largura de 40 mm aplicado de forma embutida, e rebatido em máquina elástica com ponto corrente de 4 agulhas, e na parte interna da barra do cós deverá ter um acabamento em overlock de modo que o elástico não fique aparente, não será aceito costuras soltas, falhadas ou esgarçadas. Deverá passar pelo processo de arremate de linhas e fios soltos e acabamento. sem a presença de defeitos, manchas, descosturas, fios puxados entre outros defeitos que comprometa a sua apresentação. As costuras laterais internas, junção dos ganchos, laterais, bolsos e cós em máquina ponto cadeia. A aplicação do Brasão da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul deverá ser em patch bordado, em tecido 100% poliéster, estampado em processo de sublimação, com cores em alta definição para melhor visibilidade. A aplicação deverá ser afixada na peça por meio de bordado eletrônico, contornando o desenho do patch, formando um contorno de 3 mm de largura em volta do patch com linha na cor do tecido, não sendo permitidas linhas ou fios soltos, falha na sublimação e contorno solto. A aplicação do Brasão do município de Pilar do Sul deverá estar localizada no lado esquerdo frontal, com tamanho aproximado de 5,0 cm de altura com largura proporcional em todos os tamanhos, sem falhas ou manchas na estampa, com fundo na cor Branco e o brasão em suas cores originais. No meio da parte traseira interna deverá ser costurada uma etiqueta na cor branca, com caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo informar a razão social ou marca, nome, CNPJ, país de origem, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho, as informações precisam ser claras de acordo com a norma ISO 3758:2005. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito. As peças serão embaladas em sacos plásticos com etiqueta externa de identificação do item e tamanho as quais serão acondicionadas em sacos plásticos na formação do conjunto de uniforme escolar a			
--	--	--	--	--	--

		ser entregue diretamente ao aluno. A peça deverá ser em alta qualidade atendendo as normas da ABNT, ISO em vigor em especial a NBR 15.778 (uniforme escolar – requisitos de desempenho e segurança), 15.800 (referenciais de medidas do corpo humano), NBR ISO 3758, NBR 12.744; - Jaqueta forrada (Tamanho P, M G e GG): Jaqueta confeccionada em tecido sintético plano maquinado, composição 65% poliéster e 35% poliamida (+/- 5%), reforçado no sentido da trama na parte do corpo e gola, tecido na cor Azul Pantone 19-4025-TPX, gramatura de 105 g/m2 (+/- 5%), alta resistência ao piling. Deve possuir mangas de cava reta no mesmo tecido do corpo na cor Verde pantone 18-6024-TPX, e o tecido deve seguir as especificações da tabela de dados técnicos e requisitos de qualidade nacionais. Gola modelo esporte na cor Azul Pantone 19-4025-TPX, confeccionada no mesmo tecido da peça, e com todas as costuras da gola embutidas. Deve conter a aplicação de um bolso embutido costurado nas laterais em sentido transversal, bolso tipo redondo, costurado em máquina overloque, pespontado com uma agulha em máquina reta. A abertura do bolso deverá acompanhar conforme indicado a tabela de medidas, o forro interno do bolso deverá ser confeccionado do mesmo tecido da peça na cor Azul Pantone 19-4025 TPX, sem falhas ou costuras soltas. A cremalheira n.º 5 e zíper simples n.º 5, frontal do tipo destacável de nylon na cor Azul Pantone 19-4025-TPX, para abertura da peça, com cursor e puxador em material sintético 100% poliéster médio, deverá ter seu fechamento da barra até o final da gola rebatida externamente a 0,6 cm de borda em máquina reta de uma agulha. Deverá ser aplicado nas mangas, ribana 1x1, ribana composição 49% poliéster + 49% algodão + 2% elastano, com 300 gr/m2 aplicado de forma dupla com 5 cm de largura (+/- 0,5 cm) na cor Verde semelhante pantone 18-6024-TPX. Deverá ser aplicado na barra, ribana 1x1, ribana composição 49% poliéster + 49% algodão + 2% elastano, com 300 gr/m2 aplicado de forma dupla com 5 cm de largura (+/- 0,5 cm) na cor Azul semelhante pantone 19-4025-TPX. A jaqueta deverá ter um forro embutido em todas as partes internas da peça, em tecido em Meia Malha, 33% Poliéster, 36% Algodão, 31% Viscose (+/-5%), gramatura de 170 g/m2 (+/-5%), na cor Verde pantone 18-6024-TPX. As costuras internas das mangas, cavas, junções laterais, junção da gola, punhos, barra e forro em máquina interloque. As costuras externas dos bolsos e zíper em máquina reta de uma agulha. Deverá se utilizar linha 120 100% poliéster acompanhando a cor da peça para fabricação da peça. No meio da parte traseira interna da gola deverá ser costurada uma etiqueta na cor branca, com caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo informar a razão social ou marca, nome, CNPJ, país de origem, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho, as informações precisam ser claras de acordo com a norma ISO			
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

			3758:2005. A aplicação da logomarca da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul deverá ser em patch bordado, em tecido 100% poliéster, estampado em processo de sublimação, com cores em alta definição para melhor visibilidade. A aplicação deverá ser afixada na peça por meio de bordado eletrônico, contornando o desenho do patch, formando um contorno de 3 mm de largura em volta do patch com linha na cor do tecido, não sendo permitidas linhas ou fios soltos, falha na sublimação e contorno solto. A aplicação da logomarca do município deverá estar localizada no lado esquerdo frontal, com tamanho aproximado de 5,0 cm de altura com largura proporcional em todos os tamanhos, sem falhas ou manchas na estampa, com fundo na cor Azul Pantone 19-4025 TPX e o brasão em suas cores originais. A peça deverá atender ainda as normas ABNT, ISO em vigor em especial NBR 15.778 (uniforme escolar – requisitos de desempenho e segurança), 15.800 (referenciais de medidas do corpo humano), e 16732, NBR ISO 3758, NBR 12.744. As peças serão embaladas em sacos plásticos com etiqueta externa de identificação do item e tamanho as quais serão acondicionadas em sacos plásticos na formação do conjunto de uniforme escolar a ser entregue diretamente ao aluno. O produto deverá ser entregue em boas condições de uso, devendo passar pelo processo de arremate de linhas e fios soltos, acabamento e passadoria, sem a presença de defeitos, manchas, descosturas, fios puxados entre outros defeitos que comprometa a sua apresentação.			
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						4.686.761,00

COMERCIAL KRF LTDA

CNPJ: 18.189.637/0001-33

LOTE 02						
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
9	6.660	Und.	MOCHILA DE COSTAS PERSONALIZADA – ALUNOS: Mochila de Costas confeccionada em Tecido 88% Poliéster e 12% (+/-5%) Poliamida Norma NBR 11914/92 e 13538/95, com acabamento em Resinagem Acrílica, Gramatura de 250g/m2 (+/-5%), Armação Norma NBR 12546 e 12996 Maquinetado, Espessura 0,39mm (+/- 5%), com resistência a tração segundo NBR ISO 13934-1/16 de 2000 N (Mínimo) no Urdume e 1000 N (Mínimo) na Trama, abrasão ISSO 12947-2/16 sem rompimentos com 50.000 ciclos, ausência de Faltas NBR 16525/16, na cor verde semelhante ao Pantone 17-5024 TPX. Detalhes na cor azul pantone 19-4050 TPX. Costas: Confeccionada na cor verde, medindo 45cm (+/- 1cm) de Altura e 32.5cm (+/- 1cm) de Largura, as costas devem ser com acabamento interno em nylon Maquinetado preto, com estofamento em Espuma Pack 4mm detalhado com 2 divisores em costura em arco vertical formando uma figura oval no centro da mochila Costas para fixação da espuma, deverá ter acabamento com Vivo de PVC, na cor azul,	Própria	103,90	691.974,00



		sendo finalizado em Nylon 600, na cor azul medindo 3cm (+/- 1cm) de Largura. Alças Anatômicas no mesmo material medindo 38,5 cm (+/- 1cm) de Comprimento e 7 cm (+/- 0,5cm) de Largura, sendo preenchida com Espuma Pack 4mm com acabamento em Material 100% Poliéster de 25mm, na mesma cor do corpo, fixada na parte superior em Material com Fios de Polipropileno de 30mm com 54 fios mais 13 fios de ligamento e mais 1 fio na trama medindo 30cm (+/- 1cm) na cor azul, a alça de regulagem no mesmo cadarço deve ser na cor azul medindo 46cm (+/- 1cm) de comprimento, sua origem é entre as Costas da Lateral da Mochila, sendo fixada em Reforço Triângulo na mesma cor do corpo medindo 8,5 cm (+/- 1cm) de largura e de Altura 4,5cm (+/- 1cm); a junção das duas Alças deverá ser feita através de Castelo cor preto de 30mm. Alça de Mão: Confeccionada em Material com Fios de Polipropileno de 30mm na cor azul medindo 26 cm acabado, fixada junto com as Alças das Costas. Corpo Principal Parte Inferior Central: no mesmo material do corpo medindo 20cm (+/- 1cm) de Largura e 33cm (+/- 1cm) de Comprimento sendo forrada com Nylon Maquinetado preto, com estofamento em Espuma Pack 4mm. Cabedal Principal Parte Inferior Lateral esquerda: confeccionada em Tecido 88% Poliéster e 12% (+/-5%) Poliamida Norma NBR 11914/92 e 13538/95, com acabamento em Resinagem Acrílica, Gramatura de 250g/m2 (+/-5%), Armação Norma NBR 12546 e 12996 Maquinetado, Espessura 0,39mm (+/- 5%), com resistência a tração segundo NBR ISO 13934-1/16 de 2000 N (Mínimo) no Urdume e 1000 N (Mínimo) na Trama, abrasão ISSO 12947-2/16 sem rompimentos com 50.000 ciclos, ausência de Ftalatos NBR 16525/16, na cor verde medindo 15cm (+/- 1cm) em sua base e 21 cm (+/- 1cm) de Altura, na parte superior do lado esquerdo da mochila deve conter Identificador do Aluno em Cristal 20 com abertura na parte Superior medindo 9cm (+/- 1cm) de Largura e 7cm (+/- 1cm) de Altura, sendo costurado. Bolso confeccionado em tela 1.7 Light Voley cor azul medindo 17cm (+/- 1cm) de Altura por 21 cm (+/- 1cm) de largura, finalizando a 4cm (+/- 1cm) da base, com acabamento em Gorgurão de 25mm de largura, na cor azul. Cabedal Principal Parte Inferior Lateral Direita: Confeccionado na cor verde medindo 15cm (+/- 1cm) em sua base e 21cm (+/- 1cm) de Altura. Cabedal Principal Parte Superior: Composto de duas partes; a parte Posterior deverá ser confeccionada de cor verde medindo 59cm (+/- 1cm) de comprimento e 11 cm (+/- 1cm) de Largura em seu ponto de maior amplitude e 8cm (+/- 1cm) em seu ponto de menor amplitude. Parte Anterior confeccionada na cor verde medindo 59 cm (+/- 1cm) de Comprimento e 5cm (+/- 0,5) de Largura na Parte Central e 3 cm (+/- 0,5cm) em sua base, com fechamento em zíper na cor preto medindo 59 cm (+/- 1cm) de comprimento e dois Cursores N° 08 banhados em Níquel, Cabedal Principal com acabamento Vivo de PVC, na cor azul. Cabedal			
--	--	--	--	--	--

			Secundário (Divisória Interna): confeccionado em Nylon 600 na cor azul medindo 34 cm (+/- 1cm) de Altura e 31 cm (+/- 1cm) de Largura. Cabedal Secundário Parte Inferior: Duas peças simétricas confeccionado no tecido principal de cor verde, em formato semicircular com os cantos quadrados, com a parte externa medindo 30cm (+/- 1cm) de largura total e medindo 14,5cm (+/- 1cm) altura, com uma Base medindo 2 cm de Largura. Cabedal Secundário Parte Superior: Confeccionado na cor verde em formato de "U" invertido com duas partes. Parte posterior medindo 54cm (+/- 1cm) de comprimento e sua base superior medindo 2cm de largura. Parte anterior medindo 54cm (+/- 1cm) de comprimento e 2cm de largura em sua base superior, com fechamento em Zíper na cor preto medindo 54cm (+/- 1cm) de comprimento e dois Cursores N° 08 banhado em Níquel; Cabedal Secundário com acabamento em Vivo de PVC na cor azul, Divisória Interna entre o cabedal secundário e o bolso: confeccionado em nylon 600 na cor azul celeste medindo 33cm (+/- 1cm) de Altura e 27,8cm (+/- 1cm) de Largura. Bolso Frontal Elevado: Confeccionado na cor azul em formato de "U" sobreposta à Face Dianteira da Mochila. A parte frontal do bolso em azul em Tecido Oxfor medindo 29cm (+/- 1cm) de Altura e 22 cm (+/- 1cm) de comprimento, sendo toda protegida por cristal PVC, fechado com Zíper na cor preto medindo 23cm (+/- 1cm) de comprimento e um Cursor N° 08 banhados em Níquel e com acabamento em Vivo de PVC na cor azul. Cabedal parte inferior do bolso: confeccionada na cor verde medindo 25cm (+/- 1cm) de comprimento e 4,5cm (+/- 1cm) de largura em sua parte central. Cabedal partes laterais do bolso: confeccionada na mesma cor medindo 25,5 cm (+/- 1cm) de Altura e 4,5cm (+/- 1cm) de largura em sua Base e vai afunilando simetricamente até o fechamento na parte superior do bolso. No Bolso Frontal deverá ter a personalização fornecida pela prefeitura através de impressão de alta definição e aplicação térmica. Todas as medidas terão tolerância máxima de 1cm, para mais ou para menos. O tecido principal da mochila deve ter comprovação de qualidade certificada através de laudos realizados por laboratórios que sejam certificados pelo INMETRO.			
10	440	Und.	MOCHILA DE COSTAS PORTA NOTEBOOK – PROFESSORES: Mochila de Costas confeccionada em Tecido 88% Poliéster e 12% (+/-5%) Poliamida Norma NBR 11914/92 e 13538/95, com acabamento em Resinagem Acrílica, Gramatura de 250g/m2 (+/-5%), Armação Norma NBR 12546 e 12996 Maquetado, Espessura 0,39mm (+/- 5%), com resistência a tração segundo NBR ISO 13934-1/16 de 2000 N (Mínimo) no Urdume e 1000 N (Mínimo) na Trama, abrasão ISSO 12947-2/16 sem rompimentos com 50.000 ciclos, com aplicação de hidro repelente NBR AATCC 22 grau mínimo 70 e ausência de Ftalatos NBR 16525/16, na cor Preto semelhante ao Pantone 19-4305 TPG. Comprovações essas apresentadas através de laudos fornecidos por laboratórios credenciados junto ao	Própria	115,07	50.630,80

		INMETRO. Costas: Confeccionada na cor preta, medindo 46,5cm (+/- 1cm) de Altura e 32,5cm (+/- 1cm) de Largura e 2cm (+/- 1cm) de profundidade, as costas devem ser com acabamento interno em nylon Maquinetado preto, com estofamento em Espuma Pack 4mm detalhado com 2 divisores em costura em arco vertical formando uma figura oval no centro da mochila Costas para fixação da espuma. Na parte superior deve conter um Zíper na cor preto medindo 40 cm (+/- 1cm) de comprimento e um Cursor N° 08 banhado em Níquel. Alças Anatômicas no mesmo material medindo 41 cm (+/- 1cm) de Comprimento e 6 cm (+/- 0,5cm) de Largura, sendo preenchida com Espuma Pack 4mm com acabamento em Material 100% Poliéster de 25mm, na mesma cor do corpo, fixada na parte superior da mochila, a alça de regulagem no mesmo cadarço 30mm deve ser na cor preto medindo 46cm (+/- 1cm) de comprimento, sua origem é entre as Costas da Lateral da Mochila), sendo fixada em Reforço Triângulo na mesma cor do corpo medindo 6,5 cm (+/- 1cm) de largura e de Altura 3,5cm (+/- 1cm); a junção das duas Alças deverá ser feita através de Castelo cor preto de 30mm. Alça de Mão: Confeccionada em cadarço 30mm medindo 26cm acabado, fixada junto na parte superior da mochila. Corpo Principal Parte Inferior Central: no mesmo material do corpo medindo 33cm (+/- 1cm) de Largura e 16cm (+/- 1cm) de Comprimento. Cabedal Principal Parte Inferior Lateral esquerda: confeccionada em Tecido 88% Poliéster e 12% (+/-5%) Poliamida Norma NBR 11914/92 e 13538/95, com acabamento em Resinagem Acrílica, Gramatura de 250g/m2 (+/-5%), Armação Norma NBR 12546 e 12996 Maquinetado, Espessura 0,39mm (+/- 5%), com resistência a tração segundo NBR ISO 13934-1/16 de 2000 N (Mínimo) no Urdume e 1000 N (Mínimo) na Trama, abrasão ISSO 12947-2/16 sem rompimentos com 50.000 ciclos, com aplicação de hidro repelente NBR AATCC 22 grau mínimo 70 e ausência de Ftalatos NBR 16525/16, na cor Preto semelhante ao Pantone 19-4305 TPG. Comprovações essas apresentadas através de laudos fornecidos por laboratórios credenciados junto ao INMETRO medindo 17Cm (+/- 1cm) em sua base e 18 cm (+/- 1cm) de Altura. Bolso confeccionado em tela 1.7 Light Voley cor preto medindo 16cm (+/- 1cm) de Altura por 17 cm (+/- 1cm) de largura, com acabamento em Gorgurão de 25mm de largura, na cor preta. Divisória Interna entre as costas e o corpo principal: confeccionado no mesmo material na cor preta medindo 47,5cm (+/- 1cm) de Altura e 32,5cm (+/- 1cm) de Largura com revestimento em espuma pack 4mm e protegida do outro lado com nylon Maquinetado preto na mesma medida. Cabedal Principal Parte Inferior Lateral Direita: Confeccionado na cor preto medindo 17cm (+/- 1cm) em sua base e 18cm (+/- 1cm) de Altura. Cabedal Principal Parte Superior: Composto de duas partes; a parte Posterior deverá ser confeccionada de cor preta medindo 71cm (+/- 1cm) de comprimento e 7 cm (+/-			
--	--	--	--	--	--

			1cm) de Largura em seu ponto de maior amplitude e 4cm (+/- 1cm) em seu ponto de menor amplitude. Parte Anterior confeccionada na cor preta medindo 71 cm (+/- 1cm) de Comprimento e 5cm (+/- 0,5) de Largura na Parte Central e 6,5 cm (+/- 0,5cm) em sua base, com fechamento em Zíper na cor preto medindo 71cm (+/- 1cm) de comprimento e dois Cursores N° 08 banhados em Níquel. Cabedal Secundário (Divisória Interna): confeccionado em Nylon maquinado resinado na cor preto medindo 44 cm (+/- 1cm) de Altura e 27 cm (+/- 1cm) de Largura. Cabedal Secundário Parte Inferior: confeccionado no tecido principal de cor preto, em formato semicircular, medindo 5cm (+/- 1cm) de altura e 30cm (+/- 1cm) de largura. Cabedal Secundário Parte Superior: Confeccionado na cor preto com formato de "U" invertido medindo 11cm (+/- 1cm) de altura e 29cm de largura. Cabedal Secundário com acabamento em Vivo de PVC na cor verde. Bolso frontal confeccionado em Tecido 88% Poliéster e 12% (+/-5%) Poliamida Norma NBR 11914/92 e 13538/95, com acabamento em Resinagem Acrílica, Gramatura de 250g/m2 (+/-5%), Armação Norma NBR 12546 e 12996 Maquinado, Espessura 0,39mm (+/- 5%), com resistência a tração segundo NBR ISO 13934-1/16 de 2000 N (Mínimo) no Urdume e 1000 N (Mínimo) na Trama, abrasão ISSO 12947-2/16 sem rompimentos com 50.000 ciclos, com aplicação de hidro repelente NBR AATCC 22 grau mínimo 70 e ausência de Ftalatos NBR 16525/16, na cor Preto semelhante ao Pantone 19-4305 TPG. Comprovações essas apresentadas através de laudos fornecidos por laboratórios credenciados junto ao INMETRO medindo 28cm de altura (+/- 1cm) e 26cm de largura (+/- 1cm), com fechamento em Zíper na cor preto medindo 71,5cm (+/- 1cm) de comprimento e dois Cursores N° 08 banhado em Níquel; na parte Frontal deverá ter a personalização fornecida pela prefeitura através de impressão de alta definição e aplicação térmica. Todas as medidas terão tolerância máxima de 1cm, para mais ou para menos. O tecido principal da mochila deve ter comprovação de qualidade certificada através de laudos realizados por laboratórios que sejam certificados pelo INMETRO.			
11	7.060	Und.	ESTOJO ESCOLAR PERSONALIZADO – ALUNOS: Estojo escolar deve ser confeccionado em Tecido composição 100% Poliéster (AATCC 20/2021 AATCC 20A/2021) com tolerância de +/-5%, com gramatura de 195 g/m² (NBR 10591/2008), com tolerância de +/-5%, com Densidade de Malhas (ABNT NBR 12060:1991) com Carreira/cm 16 e Colunas/cm 15 com tolerância de +/-5%, solidez a cor Nota Mínima 4 Norma ABNT NBR ISSO 105-X-12/2019 na cor verde semelhante ao Pantone 17-5024 TPX. Estojo deve apresentar formato solido com a junção de três materiais formando uma única peça conformado. A parte Anterior do corpo deve ser conformada confeccionada em Tecido composição 100% Poliéster (AATCC 20/2021 AATCC 20A/2021) com tolerância de +/-5%, com gramatura de 195 g/m²	Própria	24,39	172.193,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

		(NBR 10591/2008), com tolerância de +/-5% , com Densidade de Malhas (ABNT NBR 12060:1991) com Carreira/cm 16 e Colunas/cm 15 com tolerância de +/-5%, solidez a cor Nota Mínima 4 Norma ABNT NBR ISSO 105-X-12/2019, comprovações essas apresentadas através de laudos fornecidos por laboratórios credenciados junto ao INMETRO na cor verde. Parte interna do corpo da pasta da peça conformada deve ser confeccionada em etileno acetato de vinila 35 de dureza, 0,140g/cm³ densidade, 3mm de espessura. Parte Posterior do corpo da pasta da peça conformada confeccionada em Tecido composição 100% Poliéster (AATCC 20/2021 AATCC 20A/2021) com tolerância de +/-5%, com gramatura de 195 g/m² (NBR 10591/2008), com tolerância de +/-5% , com Densidade de Malhas (ABNT NBR 12060:1991) com Carreira/cm 16 e Colunas/cm 15 com tolerância de +/-5%, solidez a cor Nota Mínima 4 Norma ABNT NBR ISSO 105-X-12/2019, comprovações essas apresentadas através de laudos fornecidos por laboratórios credenciados junto ao INMETRO, na cor verde. Dimensões das peças conformada 7cm (+/- 1cm) de altura, 20cm (+/- 1cm) de comprimento 9cm (+/- 1cm) de base e 4cm (+/- 1cm) de profundidade. Ambas as peças devem ser unidas através de zíper Nº 8 medindo 43cm (+/- 1cm) de comprimento total e dois cursores Nº8, a base das peças devem ser unidas através de Tecido 88% Poliéster e 12% (+/-5%) Poliamida Norma NBR 11914/92 e 13538/95, com acabamento em Resinagem Acrílica, Gramatura de 250g/m2 (+/-5%), Armação Norma NBR 12546 e 12996 Maquinetado, Espessura 0,39mm (+/- 5%), com resistência a tração segundo NBR ISO 13934-1/16 de 2000 N (Mínimo) no Urdume e 1000 N (Mínimo) na Trama, abrasão ISSO 12947-2/16 sem rompimentos com 50.000 ciclos, ausência de Ftalatos NBR 16525/16, na cor azul, medindo 19cm (+/- 1cm) de comprimento e 1,5cm (+/- 1cm) de largura. Internamente, o estojo deve conter acabamento em gorgurão de 25mm na cor preta, e haver um bolso de cristal 20 medindo 17cm (+/- 1cm) de largura e 7cm (+/- 1cm) de altura com acabamento em gorgurão 25mm na cor preto, fixado através de nylon maquinetado preto em suas laterais, bolso esse para repartição interna do estojo. Deverá ter a personalização fornecida pela prefeitura através de impressão de alta definição e aplicação térmica Todas as medidas terão a tolerância de 1cm para mais ou para menos onde não houver previsão diversa. Laudos deverão ser apresentados juntamente com as amostras.			
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					914.798,20

Pilar do Sul, 29 de dezembro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL